



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000055/2022
Processo: 9431-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se do Projeto de Lei nº 55/2022, de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público".

De acordo com a Constituição Federal e a Constituição Estadual, não existe óbice quanto à competência legislativa do Município sobre a matéria em tela, visto tratar-se de assunto de interesse local, conforme o artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual. Ademais, conforme estabelece o artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, toda a documentação está corretamente apresentada.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de março de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB